

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.987 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais, para atender a seguinte dotação orçamentária:

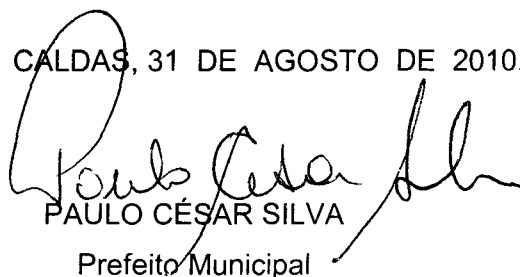
17.512.1701.1.004.4.4.90.51.03-43 – Obras e Inst. Elev. Esgoto e Linha Recalque R\$ 30.000,00

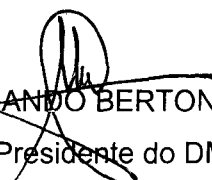
Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.512.1701.1.003.4.4.90.51.02-42 – Obras e Inst. Sist. Esgoto Sanitário R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Diretor-Presidente do DMAE